



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TELEFAX: (87) 2101-2350 – e-mail: cpiifsertaope@gmail.

**ATA COMPLEMENTAR DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 02/2013**

**PROCESSO nº. 23302.000680/2011-23 (SANTA MARIA DA BOA VISTA – ITEM 1)
233023.000681/2011-78 (SERRATALHADA – ITEM 2)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SOB O MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE OBRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DOS CAMPI DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (ITEM 01) E SERRA TALHADA (ITEM 02) DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.

Às quinze horas do dia cinco de setembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações deste Órgão, designada pela Portaria nº 165, de 15 de abril de 2013, presente ainda a Comissão Técnica, designada pela portaria nº 347 de 24 de julho de 2013, no entanto, compareceu apenas a engenheira Flávia Kaline Nogueira Novaes, estiveram ausentes o Sr. Armando Ferreira do Nascimento e o Sr. Francisco Jesus de Sousa. Presentes ainda, o Chefe do Departamento de Obras e Licitação Luciano Marcos Rangel L' Hotellier acompanhado pelo Administrador Franklin Torres Brandão também lotado no mesmo Departamento, além disso, estiveram presentes o engenheiro Luis Alberto Plasencia Aguirre e Antonio Rufino da Silva Filho – Coordenador do SIMEC, para realizar procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a Concorrência nº 02/2013, referente aos Processos de nº 23302.000680/2011-23 - SANTA MARIA DA BOA VISTA – ITEM 1 e 233023.000681/2011-78 SERRATALHADA – ITEM 2, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica, sob o menor preço global por item, especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção dos campi de Santa Maria da boa Vista (item 01) e Serra Talhada (Item 02) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições contidas no Edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 05 de agosto de 2013, folha 59 Seção 3, nos jornais: Gazzeta do São Francisco no dia 03 de agosto de 2013 e Jornal do Commercio, no dia 05 de agosto de 2013, todos colacionados aos autos. O Presidente da Comissão procedeu à reabertura da sessão pública dando prosseguimento aos trabalhos iniciados pela manhã, em seguida informou que constatou a presença dos Representantes da Empresa VL Tecnológica LTDA previamente credenciado no Certame e o Representante da Empresa PPV Serviços e Construções LTDA, este impedido de credenciar-se conforme previsto em Ata anterior, não obstante, se fez presente para acompanhamento dos trabalhos. No decorrer das atividades o Presidente anunciou a abertura dos Envelopes dos Documentos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TELEFAX: (87) 2101-2350 – e-mail: cplifsertaope@gmail.

Habilitação para o Item 2 (Serra Talhada), ao passo que os membros da CPL rubricaram todas as vias e em seguida foi franqueada vistas também aos licitantes presentes. Quanto à análise dos referidos documentos, feita pelas empresas licitantes, oportuno se faz mencionar que o Representante da Empresa VL Tecnológica LTDA declarou, sob sua ótica, que as Empresas Usina de Obras LTDA, Edifica Edificações e Construções LTDA e a Plínio Cavalcanti e Companhia LTDA não apresentaram as CERTIDÕES DE REGISTROS DE QUITAÇÃO do CREA de todos os seus responsáveis técnicos, conforme prevê o subitem 8.1.4 – do Edital, alínea 'a', como também, não apresentaram vínculo profissional de todos os profissionais conforme o Subitem 8.1.5, alínea 'j' – do Edital, concluindo, assim, sua manifestação. Após isso o presidente da sessão tomou a palavra e informou a necessidade de suspender o certame, cuja finalidade está em cumprimento ao disposto no subitem 6.18 do Edital onde a Comissão Permanente de Licitações a qual resolve suspender os trabalhos para diligenciar a respeito de acervos técnicos apresentados nos envelopes de habilitação, com fulcro no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, quando estabelece que: *"É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas"*. O presidente da sessão, informou, ainda, que o prazo dessa análise e diligências ficará em aberto até que sejam cumpridas todas as etapas de averiguação, passou-se então a informar as empresas licitantes que o resultado da Habilitação será divulgado no Diário Oficial da União, bem como no Jornal do Comércio e no Jornal Gazzeta do São Francisco, e no E-mail de cada empresa licitante, além disso será disponibilizada, no site Institucional – link Licitações/Concorrência todas as informações a respeito da publicidade dos Atos desse Certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está assinada por todos os presente

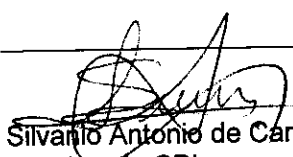
Evandro Nunes Bonfim
Presidente da CPL
Portaria nº 165 de 14 de abril de 2013

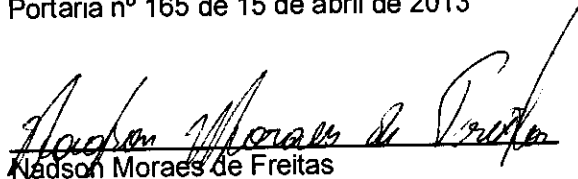
Antônio Gomes Barroso de Sá
Membro da CPL
Portaria nº 165 de 14 de abril de 2013

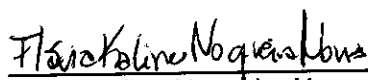
João Deryson Figueiredo Sampaio
Membro da CPL
Portaria nº 165 de 14 de abril de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TELEFAX: (a7) 2101-2350 – e-mail: cplifsertaope@gmail.

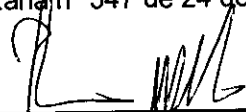

Silvanio Antonio de Carvalho
Membro da CPL
Portaria nº 165 de 15 de abril de 2013


Nadson Moraes de Freitas
Membro da CPL
Portaria nº 165 de 15 de abril de 2013.

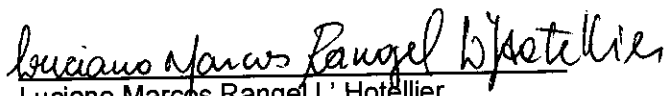

Flávia Kaline Nogueira Novaes
Membro da Comissão Técnica
Portaria nº 347 de 24 de julho de 2013

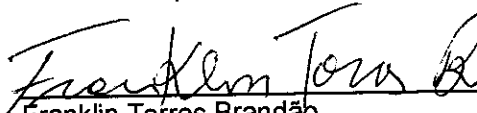
Armando Ferreira do Nascimento
Membro da Comissão Técnica
Portaria nº 347 de 24 de julho de 2013

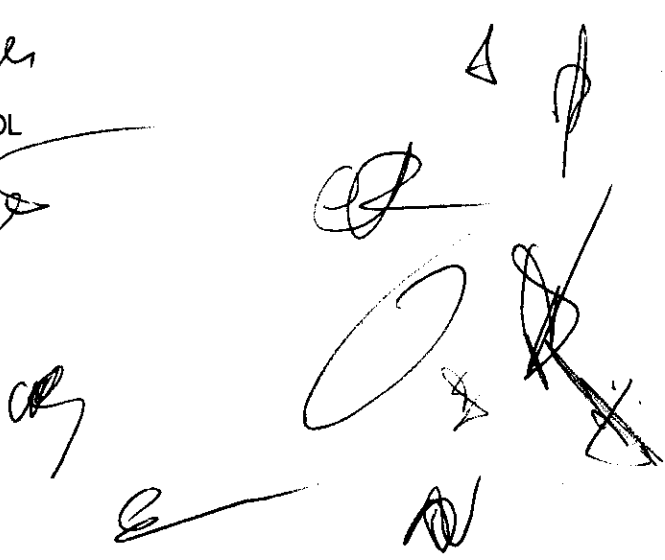
Francisco Jesus de Sousa
Membro da Comissão Técnica
Portaria nº 347 de 24 de julho de 2013


Representante da empresa VL Tecnológica LTDA.
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Representante da empresa Construtora MVC.
CNPJ: 04.645.161/0001-93


Luciano Marcos Rangel L' Hotellier
Chefe do Departamento de Obras e Licitação - DOL


Franklin Torres Brandão
Administrador do IF Sertão/PE - DOL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TELEFAX: (87) 2101-2350 – e-mail: cplifsertaope@gmail.

Luis Alberto Plasencia Aguirre
Engenheiro do IF Sertão/PE – DOL

Antonio Rufino da Silva Filho
Coordenador do SIMEC no IF Sertão/PE